



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 042/2018 – de 15 de Fevereiro de 2018

(Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Maria Aparecida Araújo)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** - Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade a Sra. **Maria Aparecida Araújo**, servidora inativa, matrícula nº 851, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 09 de Fevereiro de 2018, conforme a Certidão de Óbito, protocolada em 15 de Fevereiro de 2018.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2018.


Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/02/18, Edição nº 1215


Assinatura